

COORDENADORES

BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.

Comunicam a distribuição pública de 250.000.000.000 (duzentos e cinqüenta bilhões) de ações preferenciais, nominativas, de emissão de



ACESITA S.A. ASSOCIADA À USINOR

COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 33.390.170/0001-89

SEDE: AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 580, BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS

no montante de

R\$ 150.000.000,00

1. ATIVIDADE DA EMPRESA

A Companhia tem por objeto social a fabricação, transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, de mineração e a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades. A Companhia pode, ainda, praticar operações industriais e comerciais, instalar filiais, fábricas, escritórios e departamentos ou depósitos e participar do capital de outras sociedades ou empreendimentos, no País ou no exterior, como meio de realizar direta ou indiretamente o objetivo social.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Autorização da Emissão: RCA de 05 de novembro de 1999.

Preço de Emissão: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por lote de 1.000 (mil) ações.

Condições de Integralização: À vista, em dinheiro, na data da subscrição.

Quantidade de Ações a Serem Distribuídas: 250.000.000.000 (duzentos e cinqüenta bilhões) de ações preferenciais.

Direitos e Vantagens das Ações: As ações preferenciais a serem emitidas não terão direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, no caso de extinção, por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias; b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e lucros; e, c) direito ao recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. Todas novas ações subscritas terão direito integral aos dividendos relativos ao exercício social em que forem emitidas. Terão, também, direito a todas as bonificações e desdobramentos que venham a ser deliberados a partir da data de subscrição. Aos acionistas da EMISSORA é assegurado, de acordo com o artigo 32 do Estatuto Social, o recebimento, em dinheiro, de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

3. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

a) Atendimento Prioritário aos Acionistas da Emissora

Nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76, a RCA realizada em 05 de novembro de 1999, que autorizou a emissão das ações, deliberou que não haverá direito de preferência aos atuais acionistas para a subscrição das ações. No entanto, aos acionistas titulares de ações preferenciais e ordinárias será concedido atendimento prioritário para a subscrição das ações, na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) dias a partir da segunda publicação do início de distribuição.

b) Locais de Atendimento aos Acionistas

No prazo indicado no item anterior, os acionistas interessados na subscrição deverão comparecer nas agências do Banco Itaú S/A abaixo relacionadas:

- São Paulo Rua XV de Novembro, 318 térreo
- Rio de Janeiro Rua Sete de Setembro, 99 subsolo
- Salvador Av. Estados Unidos, 50 2º andar
- Belo Horizonte Av. João Pinheiro, 195
- Porto Alegre Rua Sete de Setembro, 746
- Curitiba Rua João Negrão, 65
- Brasília SCS Quadra 3 Ed. D. Ângela s/loja

c) Atendimento ao Público em Geral

De acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 05 de novembro de 1999, a distribuição das ações preferenciais se dará através de procedimento diferenciado, previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80, não sendo utilizada a sistemática de reservas antecipadas e não tendo sido fixados lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, em ordem cronológica de pedidos, os clientes dos **COORDENADORES** que desejarem efetuar investimentos na emissora

Assim sendo, as ações preferenciais não subscritas pelos acionistas no prazo de prioridade, serão colocadas no mercado, devendo os interessados em subscrever as ações dirigir-se às instituições financeiras coordenadoras da oferta no endereço das referidas instituições.

4. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO

22/12/1999

5. INSTITUIÇÃO EMISSORA DOS CERTIFICADOS

Nome: BANCO ITAÚ S/A.

Endereco: RUA BOA VISTA, 176 - SÃO PAULO - SP.

6. NÚMERO E DATA DO REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS CVM/SRE/REM/1999/010, de 20/12/1999.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores esclarecimentos a respeito da referida emissão, os interessados deverão dirigir-se à instituição supracitada ou à CVM.

"O registro da presente emissão não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

COORDENADORES



